e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202316013
Código MEC: 2218791
Código da Avaliação: 212602
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

Endereço da IES:

46994 - Centro de Artes - Rua Alberto Rosa, 62 Porto. Pelotas - RS.
CEP:96010-770

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2
Data de Formação: 19/03/2025 15:31:26
Período de Visita: 28/04/2025 a 30/04/2025
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ednardo Monteiro Gonzaga Do Monti (07575842764) -> coordenador(a) da comissão
Cristiano Sousa dos Santos (78667534234)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Andre Rocha De Souza Borba	Mestrado	Integral	Outro	8 Mês(es)
CARLOS WALTER ALVES SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
Caroline Dos Santos Peres	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Clarissa Figueiro Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Cristine Bello Guse	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
Davi Raubach Tuchtenhagen	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Germano Gastal Mayer	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
GUILHERME CAMPELO TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
James Correa Soares	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
JORGE GERALDO	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ROCHEDO MELETTI				
JOSE HOMERO DE SOUZA PIRES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
Leandro Ernesto Maia	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
LEONORA OXLEY RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
LUIS FERNANDO HERING COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	115 Mês(es)
LUIZ GUILHERME DURO GOLDBERG	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
MAGALI LETICIA SPIAZZI RICHTER	Especialização	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
Marcelo Barros De Borba	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
MARCELO MACEDO CAZARRE	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
MARCIO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
MAYARA BATAGLIN RAUGUST	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Rafael Da Silva Noleto	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
RAFAEL HENRIQUE SOARES VELLOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
RAUL COSTA DAVILA	Doutorado	Integral	Estatutário	408 Mês(es)
Thiago Colombo De Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
TIAGO SABINO RIBAS	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
WERNER EWALD	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://docs.ufpel.edu.br/index.php/s/HHoOBzBxjhNpS19

2. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A base legal da IES está fundamentada nos seguintes documentos: Decreto-Lei Nº 750, de 8 de agosto de 1969 (Criação da UFPel); PORTARIA Nº 484, DE 22 DE MAIO DE 2018 (Recredenciamento da UFPel); PORTARIA Nº 4.420, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004 (Credenciamento EAD); PORTARIA Nº 1.265, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (Recredenciamento EAD); PORTARIA Nº 731, DE 28 DE JUNHO DE 2022 (Credenciamento de Campus fora de Sede, Campus Porto Alegre/RS).

De acordo com o PPC do Curso (p.12), a Universidade conta com seis campi: Campus Capão do Leão, Campus Porto, Campus Centro, Campus Norte, o Campus Fragata e o Campus Anglo, onde está instalada a Reitoria e demais unidades administrativas.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº1; Bairro: Centro; Município: Pelotas; Estado: Rio Grande do Sul; CEP: 96010610

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Segundo o PDI (2022-2026, p.9) a "UFPel conta com 22 unidades acadêmicas, ofertando 100 cursos de graduação, destes 96 cursos presenciais, sendo 66 bacharelados, 22 licenciaturas e oito tecnólogos, nas cidades de Pelotas, Capão do Leão e Eldorado do Sul; além de 4 cursos de licenciatura a distância, oferecidos em 43 polos espalhados pelo Rio Grande do Sul, vinculados à Universidade Aberta do Brasil. Na pós-graduação, são 32 doutorados, 48 mestrados entre acadêmicos e profissionais e 22 cursos de especialização". Sua missão é "Promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura,
comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade".

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Verificou-se, a partir da análise dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que há coerência entre o contexto educacional local, as necessidades da comunidade e o perfil do egresso delineado pela Instituição de Ensino Superior (IES). A cidade de Pelotas, onde se insere o curso de Bacharelado em Música da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), possui uma rica tradição cultural e artística, evidenciada por espaços emblemáticos como o Conservatório de Música, o Theatro Guarany — inaugurado em 1921 — e o Theatro Sete de Abril, o quarto mais antigo do Brasil, inaugurado em 1834 e recentemente revitalizado com apoio da prefeitura municipal em 2019.

O PPC demonstra que o curso de Música da UFPel se sustenta em bases sólidas, justificando sua existência pela valorização do legado histórico e cultural da cidade e da região Sul do estado do Rio Grande do Sul. Além disso, aponta para a necessidade de incentivo às práticas tecnológicas, à composição e criação musical em diversos meios de difusão, ao estudo e

reflexão da música popular e de concerto, e à introdução à Musicologia e Etnomusicologia. Dessa forma, o curso não apenas preserva e atualiza a tradição musical da cidade, mas também contribui para a formação de profissionais capazes de construir um futuro em que a educação, a arte e a música sejam pilares fundamentais da cidadania.

Diante disso, conclui-se que a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso está em plena consonância com o contexto local, respondendo de maneira pertinente às demandas socioculturais da região e formando egressos aptos a atuar de forma crítica e criativa no cenário musical e educacional contemporâneo.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Localizada no Sul do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, a 250 km de Porto Alegre, a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) foi criada em 1969, mas sua história remonta à década anterior. Em 1960, a Universidade Rural do Sul (URS) foi fundada graças aos esforços de professores da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, que desde 1957 lutavam pela criação de uma universidade na região. Inicialmente vinculada ao Ministério da Agricultura, a URS era composta pela centenária Escola de Agronomia Eliseu Maciel, pela Escola Superior de Ciências Domésticas, pela Escola de Veterinária, pela Escola de Pós-Graduação e pelo Centro de Treinamento e Informação (Cetreisul).

Em 1967, a Universidade Rural do Sul foi federalizada e transferida para o Ministério da Educação e Cultura, passando a se chamar Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (UFRRS), e suas unidades de ensino foram reestruturadas como faculdades. No ano seguinte, uma comissão de professores e estudantes foi criada para estudar e propor uma nova estrutura para a universidade.

Assim, em 8 de agosto de 1969, o Presidente da República assinou o decreto que transformou a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). A nova instituição foi formada a partir da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Veterinária, Faculdade de Ciências Domésticas, além da Faculdade de Direito (fundada em 1912) e da Faculdade de Odontologia (1911), ambas anteriormente ligadas à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O Instituto de Sociologia e Política (ISP), fundado em 1958, também passou a integrar a UFPel.

Diversas instituições particulares de Pelotas foram incorporadas à UFPel nesse processo, entre elas o Conservatório de Música de Pelotas, a Escola de Belas Artes Dona Carmen Trápaga Simões e o Curso de Medicina do Instituto Pró-Ensino Superior no Sul do Estado (Ipesse). Em 1969, o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG) também foi integrado à Universidade, embora tenha se desvinculado em 2010, ao ser incorporado ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Atualmente, a UFPel conta com 22 unidades acadêmicas, oferecendo 100 cursos de graduação — sendo 96 presenciais (66 bacharelados, 22 licenciaturas e 8 tecnológicos) — nas cidades de Pelotas, Capão do Leão e Eldorado do Sul. Além disso, são ofertados 4 cursos de licenciatura a distância, em 43 polos distribuídos pelo Rio Grande do Sul, vinculados à Universidade Aberta do Brasil.

Na pós-graduação, a UFPel mantém 32 programas de doutorado, 48 de mestrado (acadêmico e profissional) e 22 cursos de especialização. A instituição destaca-se ainda por sua intensa atividade de pesquisa e extensão, com 2.698 projetos em andamento, abrangendo diversas áreas do conhecimento e promovendo a inserção ativa da universidade na comunidade local.

Em termos de avaliação institucional, a UFPel obteve o conceito 4 (em uma escala de 1 a 5) no seu recredenciamento em 2018. Além disso, a Universidade mantém, desde 2004, o Índice Geral de Cursos (IGC) 4 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). No último resultado divulgado, a UFPel apresentou um crescimento de 0,09 pontos em relação a 2018, alcançando um IGC contínuo de 3,6205 — o maior avanço desde o início de sua participação.

A missão da UFPel é "promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida e com a construção e o progresso da sociedade." A visão institucional propõe que a UFPel seja reconhecida como uma universidade de referência, comprometida com a formação inovadora e empreendedora, capaz de prestar serviços de qualidade à sociedade com dinamismo e criatividade. Atualmente, a universidade trabalha na atualização de sua missão e visão, por meio de uma metodologia participativa, para alinhar ainda mais seus princípios à prática universitária contemporânea.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Música - Violão

9. Indicar a modalidade de oferta.

A Modalidade de Oferta do Curso é Presencial. Entretanto, por conta de experiência positiva durante a pandemia de COVID-19, entre 2020 e 2021, a disciplina Produção Cultural (disciplina obrigatório de 4 créditos) se manteve integralmente em EaD.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Rua Alberto Rosa, 62. Bairro: Porto. Pelotas – RS CEP: 96010-770. Campus: Centro de Artes.

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O processo de construção do PPC do curso pode ser acompanhado nos memorandos nº 30/2023/CG_Musica_bach/CA, nº 41/2023/CG_Musica_bach/CA, nº 10/2024/CG_Musica_bach/CA da Coordenação dos Cursos de Bacharelado em Música. Através destes documentos, é possível entender que o PPC foi espelhado do "PPC-Música Popular" e alguns detalhes de confecção, como: Acréscimo da história recente dos cursos de bacharelado em música; Histórico e Contexto do curso de Música-Violão; Legislação considerada no PPC; Políticas institucionais no âmbito do curso; Competências e Habilidades; Estrutura Curricular; Quadro Síntese – Estrutura Curricular; Quadro 3: Síntese para a integralização curricular; Matriz Curricular; Fluxograma; Trabalho de Conclusão do Curso (TCC); Formação Complementar; Formação em Extensão; Procedimentos e Metodologias de Ensino; Acompanhamento de Egressos; Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão; Tecnologias de Informação e Comunicação; Capa do PPC; Quadro 2: Dados de Identificação do Curso; Quadro 5: Componentes Curriculares Optativos; Quadro 7 - Componentes Curriculares Equivalentes para a Adaptação Curricular; Cursos na Modalidade à Distância; Procedimentos e metodologias de ensino; Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Ementário dos componentes curriculares (Etnomusicologia I e II); Justificativa do Curso; Produção Cultural (EaD); dentre outros elementos.

A ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas, realizada em 21 de

julho de 2023, também informa o processo de construção dos PPCs dos Cursos de Bacharelado, dentre eles, o de Violão. Todos os PPCs, são baseados no PPC de Música Popular já aprovado pelo COCEPE.

A ata de reunião de NDE do dia 19/07/2023 traz pauta sobre a construção do novo PPC.

As atas de reuniões de NDE dos dias 17/07/2023 e 31/07/2024, nas pautas "Segundo ciclo de ajustes nos PPCs, após inauguração dos novos currículos em 2024-1" e "Alinhamento dos quadros de equivalências entre disciplinas dos currículos anteriores aos de 2019/1 com os currículos em vigência a partir de 2024/1", respectivamente, demonstram esforço de implantação do novo PPC.

A ata de reunião de NDE do dia 07/08/2024 também carrega pauta sobre implantação do novo PPC: "Conferência e alinhamento dos quadros formulados de equivalências entre disciplinas dos currículos anteriores aos de 2019/1 com os currículos em vigência a partir de 2024/1".

A ata de reunião de NDE do dia 12/03/2025 traz nova discussão sobre o novo PPC: "Ajustes na seção dos PPCs sobre Atividades Complementares (ACs) e site do colegiado".

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Curso alinhado com a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004 - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho Saneador, emitido em 06/09/2023, relata o atendimento parcial às exigências de instrução processual e destaca as seguintes ressalvas:
- "1.1 - JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: Está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso."

A seção "2.4. JUSTIFICATIVA DO CURSO" do novo PPC de 2023 (p. 29) não sana as carências apontadas no Despacho Saneador. Além da redação da justificativa não ter caráter específico para o curso de Bacharelado em Violão, seu teor não inclui dados estatísticos, socioeconômicos, apresentações de ofertas similares por outras IES ou discussões contextualizadas entre as demandas que justificam a oferta do curso e seu entorno.

Contudo, in loco foi apresentado um texto no qual está descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno de funcionamento Integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total do curso em horas é de 2.400 horas/relógio, enquanto a carga horária total do curso em hora/aula é de 2.880 horas/aula.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, enquanto o tempo máximo é de 14 semestres.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do curso é o Prof. GERMANO GASTAL MAYER. De acordo com seu currículo na plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/0099839210424757), é docente na Universidade Federal de Pelotas desde 2009, em Regime de Dedicação Exclusiva (40h).

Formação Acadêmica:
2013 - 2017 - Doutorado em Doctor of Musical Arts.
University of Iowa, UIOWA, Estados Unidos.

2003 - 2005 - Mestrado em Música.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul,UFRGS, Brasil.

1999 - 2003 - Graduação em Música - Bacharelado.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul,UFRGS, Brasil.

Experiência Profissional na Área:
2009 - Atual - Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Brasil. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

2007 - 2008 - Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, Brasil. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Colaborador, Carga horária: 40.

2008 - 2009 - Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, ETBB, Brasil. Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Pianista Instrutor, Carga horária: 36.

2003 - 2004 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil. Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Bolsista, Carga horária: 3.

2013 - 2013 - Texas Tech University, TTU, Estados Unidos. Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional:Teaching Assistant, Carga horária: 20.

2013 - 2017 - University of Iowa, UIOWA, Estados Unidos. Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional:Doutorando, Carga horária: 40, Regime:Dedicação exclusiva.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD = 4,3

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O sistema E-MEC, sob a aba "Detalhes do Curso", "Docente/Componente Curricular", "Docentes Comprometidos", traz as seguintes informações: 25 professores, sendo 19 doutores, 4 mestres e 2 especialistas.

Por outro lado, a informação disponível nas pastas aponta para 23 professores, 17 doutores, 2 especialistas, 4 mestres.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há oferta de língua estrangeira no curso.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina LIBRAS está presente como componente curricular optativo, de acordo com o PPC do curso ("3.5. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS", p.54 e "Quadro 5: Componentes Curriculares Optativos", p. 65).

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O PPC do curso (p.21) informa como "não se aplica" para a "Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições". Entretanto, as pastas disponibilizam os seguintes documentos que atestam convênios com outras instituições:
- 2024: Programa de cooperação técnico-cultural-científico-acadêmico e de extensão, entre a UFPel (Centro de Artes) e UCALDAS;
- 2024: Programa de dupla titulação (Bacharelado e Licenciatura em Música) entre a UFPel e a Universidad Pedagógica Nacional (Colombia);
- 2023: Mobilidade Acadêmica Internacional entre UFPel e Universidad Pedagógica Nacional (Colômbia)

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O PPC do curso ("6. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS", p. 98) considera o acompanhamento de egressos importante para a própria avaliação do curso para identificação de falhas, ausências de formação e demandas emergentes. O Colegiado tem projeto para implantação de banco de dados de egressos com informações pertinentes, bem como atualização da comunicação via eventos e cursos, além da articulação entre egressos e alunos no âmbito da Graduação, Extensão e Pesquisa.

A UFPel implementou o Portal de Acompanhamento do Egresso (https://wp.ufpel.edu.br/egresso/) para coleta de dados e comunicação com egressos.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

De acordo com o seu PPC (p. 20), o curso teve o Ato de Autorização com o Decreto no 50.948, de 13/07/1961 (Documento Não localizado no rol disponível nas pastas).
O primeiro Reconhecimento ocorreu quando o curso era restrito às habilitações em canto, piano, violino e flauta, dada pelo Decreto nº 67.289, de 28 de Setembro de 1970. A criação da Habilitação em Violão no Curso Superior de Música foi dada pelo documento emitido pela Comissão de Graduação em 30 de setembro de 1992 (Documento disponível nas pastas). Sua Renovação de Reconhecimento foi dada pela PORTARIA Nº 794, de 26 DE Julho de 2017.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

De acordo com o seu PPC (p. 20), o curso foi criado pelo Ato de Autorização emitido pelo Decreto no 50.948, de 13/07/1961. Entretanto, este documento não foi localizado nas pastas. O primeiro Reconhecimento ocorreu quando o curso era restrito às habilitações em canto, piano, violino e flauta, dada pelo Decreto nº 67.289, de 28 de Setembro de 1970. A criação da Habilitação em Violão no Curso Superior de Música foi dada pelo documento emitido pela Comissão de Graduação em 30 de setembro de 1992 (Documento disponível nas pastas).

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso obteve o Conceito de Curso (CC) 4 na Renovação de Reconhecimento do Curso, Portaria 795 do Diário Oficial da União de 26 de julho de 2017.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso dispõe de 08 vagas. O número de vagas ociosas anualmente foi não localizado no PPC.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso obteve Conceito de Curso (CC) 4, por meio da Renovação de Reconhecimento do Curso, Portaria 795 do Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2017. Não há Conceito Preliminar de Curso.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há resultado de ENADE no último triênio.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

De acordo com o Despacho Saneador, o seguinte item deve receber atenção especial:
"1.1 - JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: Está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso."

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no

curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Média de tempo de permanências dos docentes do curso 14,97 anos, ou seja 14 anos e 11 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2018
Ingressantes: 6
Matrículas: 52
Concluintes: 3
Estudantes Estrangeiros: 0
Matrículas em Estágio: —
Matrículas em TCC: —
Participantes em Projetos de Pesquisa: 5
Participantes em Projetos de Extensão: 6
Participantes em Programas de Financiamento (Interno/Externo): 11

2019
Ingressantes: 10
Matrículas: 51
Concluintes: 2
Estudantes Estrangeiros: 0
Matrículas em Estágio: —
Matrículas em TCC: —
Participantes em Projetos de Pesquisa: 4
Participantes em Projetos de Extensão: 2
Participantes em Programas de Financiamento (Interno/Externo): 6

2020
Ingressantes: 5
Matrículas: 43
Concluintes: 4
Estudantes Estrangeiros: 0
Matrículas em Estágio: —
Matrículas em TCC: —
Participantes em Projetos de Pesquisa: 8
Participantes em Projetos de Extensão: 6
Participantes em Programas de Financiamento (Interno/Externo): 14

2021
Ingressantes: 6
Matrículas: 38
Concluintes: 2
Estudantes Estrangeiros: 0
Matrículas em Estágio: —
Matrículas em TCC: —
Participantes em Projetos de Pesquisa: 11
Participantes em Projetos de Extensão: 8
Participantes em Programas de Financiamento (Interno/Externo): 19

2022

Ingressantes: 3
Matrículas: 26
Concluintes: 2
Estudantes Estrangeiros: 0
Matrículas em Estágio: —
Matrículas em TCC: —
Participantes em Projetos de Pesquisa: 11
Participantes em Projetos de Extensão: 7
Participantes em Programas de Financiamento (Interno/Externo): 18

2023
Ingressantes: 4
Matrículas: 25
Concluintes: 2
Estudantes Estrangeiros: 0
Matrículas em Estágio: —
Matrículas em TCC: —
Participantes em Projetos de Pesquisa: 15
Participantes em Projetos de Extensão: 4
Participantes em Programas de Financiamento (Interno/Externo): 19

2024
Ingressantes: 6
Matrículas: 28
Concluintes: 0
Estudantes Estrangeiros: 0
Matrículas em Estágio: —
Matrículas em TCC: —
Participantes em Projetos de Pesquisa: 10
Participantes em Projetos de Extensão: 2

Participantes em Programas de Financiamento (Interno/Externo): 12

2025.1 (parcial) - período em fluxo.
Ingressantes: 2
Matrículas: 12
Concluintes: 0
Estudantes Estrangeiros: 0
Matrículas em Estágio: —
Matrículas em TCC: —
Participantes em Projetos de Pesquisa: 1
Participantes em Projetos de Extensão: —
Participantes em Programas de Financiamento (Interno/Externo): 1

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

A PORTARIA Nº 6, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, indica a equipe multidisciplinar para dar suporte às disciplinar EaD de cursos presenciais:
I – Servidores Técnico-administrativos:
1. Carlos Guilherme Madeira
2. Cristiano da Silva Wives
3. Jerônimo Medina Madruga
4. Lincon Marques Barroco
5. Rodrigo Padilha Silveira
6. Régis Augusto Noremberg Karnopp
7. Regis Leonardo Gusmão Barcelos
8. Tânia Marisa Rocha Bachilli

II – Docentes:
1. Prof. Christiano Martino Otero Avila (Coordenador da equipe multidisciplinar do NUPED)
2. Profa. Carla Denize Ott Felcher
3. Profa. Larissa Medianeira Bolzan
4. Profa. Rosaura Espírito Santo da Silva

III – Bolsistas da UAB e do Núcleo de Políticas de EaD:
Bolsistas CAPES/UAB que atuam no NUPED:
1. Eduardo da silva Schneider (Inteligência Artificial - Edital UAB/UFPel nº03/2023)
2. Clara Irene Veiga Barbosa (Administração Pedagógica em EAD - Edital UAB/UFPel nº 01/2022)
3. Jael Sanera Sigales Goncalves (Revisor de Texto - Edital UAB/UFPel nº03/2023)
4. Luciane Botelho Martins (Revisor de Texto - Edital UAB/UFPel nº03/2023)
5. Marislei da Silveira Ribeiro (Comunicação Social - Edital UAB/UFPel nº 03/2023)
6. Tobias Tessmann Mulling (Produção de Conteúdo Audiovisual para EaD - Edital UAB/UFPel nº 03/2023)
7. Valdirene Hessler Bredow (Gestão de Projetos Educacionais e Produção de Material Didático para EAD - Edital UAB/UFPel nº 02/2020)

Bolsistas de Graduação NUPED:
1. Ellen Shaiane Treichel Muller (Curso Licenciatura em Matemática) 23104476
2. Miguel Martins dos Santos (Curso Design Gráfico) 18101540
3. Lucas Pedroso Brandolt (Curso Design Gráfico) 22100186
4. Pedro Henrique Braga Dal Magro (Curso Engenharia Eletrônica) 22100671
5. Matheus Nogueira Lopes (Curso Licenciatura em Matemática) 20101284

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 4,94

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais do PDI, localizadas na seção "GESTÃO ACADÊMICA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO" (p. 22), seção "GESTÃO ACADÊMICA: ENSINO" (p. 27), seção "GESTÃO ACADÊMICA: EXTENSÃO" (p. 35); seção "GESTÃO ACADÊMICA: PESQUISA" (p. 39). O texto traz objetivos como ampliação, incentivo, relações, interdisciplinaridade, formação científica, compartilhamento de estrutura, parcerias entre instituições regionais, qualificação docente, aperfeiçoamento do processo seletivo de ingresso na graduação, inovação curricular, apoio às coordenações de cursos, aperfeiçoar processos de avaliações dos PPCs, criação de mecanismos de permanência, evitar evasão, melhorar acessibilidade pedagógica, suporte tecnológico à comunidade acadêmica, estruturar a educação à distância. Estes objetivos são espelhados pelo PPC do curso e tiveram sua implantação atestada pelos relatos nas entrevistas com com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade, com a Coordenação de Políticas e Tecnologias para EAD, com os membros do NDE, com o corpo docente, com o coordenador do curso, e com os discentes. Projetos de extensão e pesquisa, Laboratórios e equipamentos, salas, corpo docente, corpo técnico, infraestrutura, auxílios aos discentes, suporte tecnológico ao curso, e integração entre sistemas são alguns temas nas falas. Este arcabouço está alinhado às necessidades do perfil do egresso (reflexivo, domínio técnico-musical, sensibilidade artística, flexível ao mundo do trabalho, habilidades de organização coletiva, de colaboração, e de respeito à diversidade), sendo confirmado pelo corpo docente e discente em entrevistas. O curso adota práticas de revisão das políticas institucionais de ensino que podem ser consideradas inovadoras. Dentre elas, a suspensão da realização do Teste de Habilidades Específicas foi mencionada em entrevistas como potencializadora da integração de ingressantes na região. Outros processos de revisão são encontrados no âmbito do PPC, como as disciplinas "Violão (I-VIII)" e "Seminário de Violão (I-VIII)", e a revisão de processos avaliativos com banca ou sem banca (mencionado em entrevista com os docentes). A integração entre os sistemas COBALTO, e-aula e e-projeto, também configura em ponto exitoso.

1.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso estão descritos no PPC entre as páginas 30 e 32. O objetivo geral do curso é o de "contribuir na formação de um profissional atuante e atualizado na área de Música; coerente e alinhado com os fenômenos sociais e culturais da atualidade, em constante transformação" e encontra-se em consonância com a LDB 9.394/96, em seu artigo 43º, bem como com o PDI da instituição. O objetivo geral do curso, portanto, encontra eco: no perfil profissional do egresso, na medida em que este é descrito (PPC, p. 33) como capaz de pensamento crítico-reflexivo, domínio técnico-musical, e sensibilidade artística, além de habilidades colaborativas, respeitosas e éticas; na estrutura curricular, diante de disciplinas como "Teoria Musical, Percepção e Solfejo", "História da Música", "Música e Sociedade", "Metodologia Científica", "Laboratório Coral", "Violão", "Seminário de Violão", "Contraponto", "Harmonia", "Produção Cultural", "Música de Câmara", "História da Música Brasileira",

"Análise Musical", "Estética Musical", "Projeto de Pesquisa em Música", além de inúmeras possibilidades de disciplinas optativas, como "Análise da Música Popular Gravada", "Arranjo", "Antropologia Cultural", "Escrita Musical", "Etnopedagogias Musicais", para citar algumas; e no contexto educacional, posto que o curso está inserido no Centro de Artes partilhando o cotidiano com cursos como de Artes Visuais, possui laboratórios e corpo docente compatíveis com os objetivos. Os objetivos específicos do curso trazem itens como: estímulo à criação musical; divulgação do conhecimento desenvolvido no ambiente acadêmico; desenvolvimento de profissional flexível; desenvolvimento de habilidades interdisciplinares; formação sólida; profissional aberto à múltiplos estilos; uso de tecnologias musicais; incentivo aos projetos de pesquisa, ensino e extensão. Estão, portanto, em estreita sintonia com as características locais e regionais, pois se flexibilizou, retirando o Teste de Habilidades Específicas para integrar alunos da região, mantém relação com outras instituições como o Conservatório de Música da cidade, desenvolve projetos de pesquisa e extensão relevantes para o contexto cultural de Pelotas, segundo relatos em entrevistas com NDE e corpo docente, e visita à infraestrutura. Os objetivos do curso têm relação com novas práticas emergentes da Música e, particularmente do Violão, na medida em que estimula a prática da criação musical, com técnicas de arranjo, composição, produção e difusão, ao lado da tradicional performance violonística clássica, referendados pelo PPC (Objetivos, perfil profissional do egresso, e estrutura curricular), projetos de pesquisa e extensão, e entrevistas com Coordenação de Curso, docentes, NDE e discentes.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional descrito no PPC do curso (p. 33) menciona pensamento crítico-reflexivo, domínio técnico-musical, sensibilidade artística, flexibilidade ao mundo do trabalho, habilidades de organização coletiva, colaboração e respeito à diversidade, sendo compatível com o artigo 3º da Resolução nº2, de 08 de março de 2004. O PPC também lista as competências e habilidades (p. 33), em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº2, de 08 de março de 2004, e que são articuladas com o contexto local e regional, na medida em que menciona "conhecimento para atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes", "autonomia para contribuir em diferenciados espaços culturais, especialmente, em articulação com instituições de ensino musical", e "desenvoltura para desenvolver e implementar projetos de criação artística, em iniciativas colaborativas que integrem compositores, intérpretes, produtores culturais, órgãos de fomento e espaços culturais". As competências e habilidades listadas também apresentam incrementos para suprir necessidades do mundo do trabalho: "desenvoltura para desenvolver e implementar projetos de criação artística, em iniciativas colaborativas que integrem compositores, intérpretes, produtores culturais, órgãos de fomento e espaços culturais", "consciência do papel de difusor da música de seu tempo, contribuindo para a formação de novas plateias e de novos paradigmas de espetáculos", "potencial para contribuir no avanço da pesquisa em música, incluindo suas especificidades e interdisciplinaridades, no âmbito acadêmico e para o desenvolvimento epistemológico da área", "capacidade artística mínima para o desenvolvimento de concepções estéticas próprias com potencial para a reflexão sobre elas, incluindo desdobramentos e possibilidades futuras", "domínio das principais técnicas interpretativas, ferramentas e tecnologias, possibilitando a adaptação às diversas demandas de performance originadas nos diferentes meios de atuação artística".

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular está descrita no PPC do curso (p.35-82) e está implementada, conforme listas de turmas de cada professor disponibilizadas nas pastas e referentes ao ano de 2024. O rol curricular é extenso e contempla: a flexibilidade do curso, que pode ser verificada na carga horária total de disciplinas optativas (450 horas, 30 créditos), bem como na diversidade temática destas disciplinas; elementos de interdisciplinaridade estão garantidos com disciplinas como "Música e Sociedade", "Práticas musicais nas Sociedades Indígenas das Terras Baixas da América do Sul", "Práticas e Concepções Musicais Afro-diaspóricas", "Antropologia Cultural", "Culturas Musicais do Mundo", "História da Música Brasileira", "Música e Tecnologia", "Fundamentos do Áudio, da Acústica Musical e do Experimentalismo Sonoro", "Produção Cultural", "Filosofia, Cultura e Sustentabilidade", bem como na relação com atividades de extensão e grupos de pesquisa como o Grupo de Estudos Interdisciplinares em Ciências Musicais da UFPel. Como acessibilidade metodológica, o PPC (p. 83) menciona a autonomia do discente e vivências do mundo do trabalho, amparados por atividades acadêmicas atreladas a recursos didáticos, tecnologias da informação e comunicação. Durante a visita à infraestrutura, foi possível verificar a pertinência das salas de aula e laboratórios, bem como demais espaços, como auditórios, para a efetivação da metodologia de ensino. O PPC menciona a metodologia individual e dedicada de ensino de Violão (8 semestres) e coletiva entre alunos dos professores em Seminário de Violão (8 semestres). Ainda sobre a acessibilidade metodológica, em entrevistas, os discentes relataram o comprometimento do corpo docente, coordenação de curso e técnicos administrativos para viabilizar a vida acadêmica. A carga horária total do curso é de 2.400 horas, sendo 1980 horas para conteúdos específicos (Disciplinas obrigatórias, optativas, e TCC), e 420 horas em Formação Complementar (Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão, e Atividades Curriculares de Extensão). A articulação entre teoria e prática fica evidenciada no PPC (p. 85), na descrição de Seminário de Violão, em que teoria e prática são mescladas in loco. Nos relatos em entrevistas com docentes e discentes, a integração entre teoria e prática também foi citada. Há a oferta da disciplina LIBRAS, como componente optativo, com 60 horas e 4 créditos. Os procedimentos de contato com a modalidade remota são mencionados no PPC: "As atividades acadêmicas são amparadas por diversos recursos didáticos e diferentes tecnologias de informação e comunicação. [...] A comunicação entre professores e alunos se dá de maneira contínua, de forma presencial e também virtual." Uma vez que o curso fornece disciplina em formato EAD, "Produção Cultural", o PPC lista (p. 86) as concepções metodológicas do Núcleo de Políticas de Educação a Distância. Em entrevista com a Coordenação de Políticas e Tecnologias para EAD, foram relatados o uso combinado de Moodle institucional (e-aula) e e-projeto (para projetos e programas administrativo-acadêmico), a elaboração de manuais de utilização, materiais didáticos, existência de estúdio de gravação, suporte à elaboração de PPC no quesito EAD, e auxílio ao professor na produção da disciplina. Adicionalmente, em entrevista com Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), foi relatada a integração com o sistema COBALTO, em que o discente consegue gerenciar sua vida acadêmica (notificações, ementas, solicitações, atestados, histórico, etc.). Os componentes curriculares se relacionam de maneira explícita, uma vez que os componentes específicos característicos de uma formação musical estão presentes em todos os semestres de forma recorrente, o que denota consistência na formação. As disciplinas "Violão" e "Seminário de Violão" estão presentes nos 8 semestres de curso. Como elementos inovadores, destaca-se o posicionamento de "Metodologia Científica" no semestre 1, "Projeto de Pesquisa em Música" no semestre 7, e TCC no semestre 8, posicionados em momentos estratégicos da Matriz Curricular. Ainda neste quesito, as disciplinas Optativas, aparecem a partir do 2º semestre e perduram na grade de modo crescente até o final do curso, proporcionando flexibilidade gradativa.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: De modo mais específico, o PPC descreve os conteúdos curriculares no item "IV. CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES (ementário e bibliografia) - referente ao ITEM 3.12." (p. 117). O confronto entre esta seção e a seção "2.6. PERFIL DO EGRESSO" (p. 33) revelou sucesso no desenvolvimento do perfil profissional do egresso, suprindo: o pensamento crítico-reflexivo com disciplinas de caráter

humanista (como "Música e Sociedade", "Filosofia, Cultura e Sustentabilidade", e "Estética Musical") e ementas que trazem este caráter (como "História da Música", "Violão", e "Seminário de Violão"); o domínio técnico musical com disciplinas e ementário de caráter técnico-musical ("Violão", "História da Música", "Contraponto", "Harmonia", e "Teoria Musical, Percepção e Solfejo"); a sensibilidade artística com disciplinas ("Seminário de Violão", "Música de Câmara", "Contraponto", e "Arranjo"), Projetos de extensão ("Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas", "Camerata Cordata", "Violão UFPel") e pesquisa ("Estudos Interativos em Pesquisa Centrada no Violão como Objeto Artístico"); flexibilidade diante do mundo do trabalho em disciplinas (além das disciplinas obrigatórias específicas musicais, uma ampla gama de disciplinas optativas fornece preparação ampliada, como "Produção Cultural", "Arranjo", "Arranjo e Transcrição para Violão", "Composição Musical para Multimeios", "Culturas Musicais do Mundo", "Escrita Musical", "Fundamentos do áudio, da acústica musical e do experimentalismo sonoro", "História do Jazz", "História do Rock", "Improvisação Musical", "Iniciação à Composição", "Música e Tecnologia"); habilidades de organização coletiva e colaboração podem ser encontradas na participação de projetos de extensão, como "Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas", e disciplinas como "Seminário de Violão", em que "reúne em experiências coletivas o grupo de alunos de cada professor" (PPC, p. 85); habilidades de respeito à diversidade são encontradas diretamente nas disciplinas "Música e Sociedade", "Práticas musicais nas Sociedades Indígenas das Terras Baixas da América do Sul", "Práticas e Concepções Musicais Afro-diaspóricas", "Antropologia Cultural", "Culturas Musicais do Mundo", "História da Música Brasileira", "A Canção Popular nos Séc. XX e XXI". Os conteúdos curriculares apresentados no PPC também trazem as seguintes características: a atualização da área é desenvolvida em disciplinas como "Produção Cultural", "Música e Tecnologia", "Música para Teatro, Dança e Suportes Audiovisuais", "Música, gênero, raça e sexualidade", "Oficina de Luteria Experimental", "Sequenciamento e Orquestração MIDI", "Tópicos de Literatura, Poesia e Letra de Música", bem como a o diálogo entre "Violão" e "Seminário de Violão"; as cargas horárias para as disciplinas obrigatórias são 30 horas, à exceção de "Teoria Musical, Percepção e Solfejo" e "Trabalho de Conclusão de Curso - Performance Musical" que têm 60 horas, e, para disciplinas optativas, são de 30 horas; a bibliografia é referendada por NDE (Ata de reunião de 19/07/2023, item de pauta 2, disponível em pasta virtual), e possui títulos pertinentes às ementas das disciplinas; as metodologias empregadas, descritas no PPC (p. 83), usam recursos de TI e comunicação, além de equipamentos como projetor de imagem, computador, mídias diversas, instrumentos, livros e periódicos científicos, bem como espaços físicos diferenciados, verificados em visita à infraestrutura, além do apoio da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade, da Coordenação de Políticas e Tecnologias para EAD, e integração de sistemas COBALTO, e-aula e e-projeto, permitindo acesso ao estudante. As disciplinas "Música e Sociedade", "Práticas musicais nas Sociedades Indígenas das Terras Baixas da América do Sul", "Práticas e Concepções Musicais Afro-diaspóricas", "Antropologia Cultural", "Culturas Musicais do Mundo", "História da Música Brasileira", "A Canção Popular nos Séc. XX e XXI" apresentam conteúdos relacionados à educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A disciplina "Música e Sociedade", "Música e Tecnologia e Fundamentos do Áudio, da Acústica Musical e do Experimentalismo Sonoro", "Produção Cultural", e "Práticas Musicais nas Sociedades Indígenas nas Terras Baixas da América do Sul" abordam conteúdos relacionados às políticas de educação ambiental. Por fim, as disciplinas "Produção Cultural", "Música e Tecnologia", "Música para Teatro, Dança e Suportes Audiovisuais", "Música, gênero, raça e sexualidade", "Oficina de Luteria Experimental", "Sequenciamento e Orquestração MIDI", "Tópicos de Literatura, Poesia e Letra de Música", "Voz e violão" proporcionam contado com conhecimentos contemporâneos, tanto em tecnologia, quanto em procedimentos, ao mesmo tempo que trazem inovação ao incluir elementos ignorados tradicionalmente, como "Voz e violão", suportes audiovisuais, questões de gênero, e luteria.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5: A metodologia está descrita no PPC, na seção "4.1. METODOLOGIAS, RECURSOS E MATERIAIS DIDÁTICOS" (p. 83). O texto enfatiza a autonomia do estudante, realidade do ensino-aprendizagem do mundo real do trabalho, recursos didáticos amparados por tecnologia da informação e comunicação, uso de projetor de imagem, mídias diversas, equipamentos, instrumentos, livros e periódicos, espaços diversos como estúdio, laboratórios, auditórios e salas de aula de diversos tamanhos. A comunicação é colocada como contínua, de forma presencial e virtual. Suporte ao discente é dado pela Secretaria dos Colegiados, site próprio e redes sociais, com divulgação de eventos e notícias. A disciplina Violão (I-VIII) fornece atendimento individualizado e, portanto, dedicado. A educação EAD contempla concepções como: conhecimento em permanente construção, armazenamento do conteúdo em repositórios públicos, reconhecimento das potencialidades digitais para a Educação, preocupação e acolhimento dos discentes no processo, conhecimento significativo para o discente, importância da criatividade e interatividade no processo de aprendizagem, reconhecimento da importância da autonomia e das relações de cooperação e colaboração. Em entrevista com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade e a Coordenação de Políticas e Tecnologias para EAD fica clara a rede de assessoria à acessibilidade metodológica ao aluno. Portanto, a metodologia do PPC permite: a aprendizagem de conteúdo, através dos inúmeros dispositivos e infraestrutura disponíveis; atende as estratégias de ensino e aprendizagem do curso, uma vez que os recursos metodológicos são manobrados conscientemente de maneira contextual; permitem o contínuo acompanhamento, graças aos mecanismos de comunicação digitais; fornecem acessibilidade metodológica, graças à formação plural do corpo docente, apoio das PROAFE e do CPTED, e sistemas como o COBALTO, e-aula e e-projeto, citados em entrevistas; e atendem à autonomia do aluno, já que espaços, equipamentos e acesso aos docentes são garantidos. A disciplina "Violão (I-VIII)" é descrita como agregadora da teoria e prática da performance in loco. As disciplinas "Seminário de Violão (I-VIII)" e "Música de Câmara (I-IV)" são apresentadas como catalisadoras da relação teoria e prática. Em entrevista, os corpos docente e discente confirmam o estímulo entre teoria e prática nas ações acadêmicas e relação ensino-aprendizagem. A metodologia empregada na disciplina "Seminário de Violão (I-VIII)", ao reunir experiências coletivas de alunos de cada professor para enfrentar desafios performáticos, na disciplina "Música de Câmara (I-IV)", ao agrupar alunos com vivências e "níveis" musicais diversos, na formação do perfil docente, ao agregar saberes tradicionais e contemporâneos, como a manipulação de equipamentos e recursos digitais, podem ser citadas como inovadoras e proporcionam aprendizagens diferenciadas na área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:O estágio curricular não é obrigatório no curso.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois não se trata de curso de Licenciatura.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois não se trata de curso de Licenciatura.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O componente Atividades Complementares está descrito no PPC, seção "3.8. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR" (p.71), e prevê uma carga horária total de 420 horas, em que 240 horas são obrigatoriamente reservadas às Atividades Curriculares de Extensão (ACE). Há a previsão de atividades como: extensão universitária; colaboração em projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsista ou voluntário; ouvinte em extensão universitária; participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de ensino, pesquisa ou extensão; Estágio Não-Curricular; iniciação científica; monitoria de disciplinas; representação discente em órgão colegiado; representação em Conselhos, Colegiados Setoriais, Conferências de Cultura e eventos de política cultural; realização de disciplinas excedentes da matriz curricular; participação em eventos científicos e acadêmicos; atividades artísticas; participação em atividades profissionalizantes; atividades relacionadas ao perfil profissional do discente; atividades de direitos humanos, educação ambiental, e ações correlatas ao tema das relações étnico-raciais. Este rol garante diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O documento recomenda ainda a realização mínima de "60horas/4 créditos de atividades de pesquisa, 60horas/4 créditos de atividades ensino, e 60horas/4 créditos de atuação (realização artística, qualificação, representação e outras modalidades devidamente certificadas ou documentadas)" para garantia de diversidade. A inclusão de atividades como direitos humanos, educação ambiental, e ações correlatas ao tema das relações étnico-raciais, bem como representação estudantil em órgão colegiado comprovam relação com a formação geral do discente. Já as atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, à iniciação científica, monitoria, eventos culturais, científicos e acadêmicos, disciplinas excedentes da matriz curricular, estão relacionadas ao perfil profissional do discente, vinculam-se à formação específica do discente. Embora o regulamento preveja um mínimo de quatro categorias entre ensino, pesquisa, extensão, representação e participação social e atuação no campo profissional, as horas alocadas em cada uma delas não é determinada, o que flexibiliza sua atuação ao mesmo tempo que estimula o engajamento em atividades de caráter diversificado, o que imprime natureza inovadora em sua regulação. A implementação das Atividades Curriculares de Extensão (ACE), com 240 horas em que o aluno é protagonista, também configura aspecto de inovação no seu aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Na seção "3.7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)" (p. 67), do PPC, localiza-se a regulação dos procedimentos para o TCC do curso. A carga horária destinada ao componente é de 60 horas (p. 41, 52 e 53). A sua orientação ocorre com encontros semanais com o professor orientador. As formas de apresentação são monografia ou monografia com produção artística. A coordenação das atividades ocorre via orientador, que é presidente da Comissão de Avaliação (banca), bem como via Colegiado que decide casos não previstos. No sistema Pergamum, há títulos de manuais de suporte ao desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso. Finalmente, é também no sistema Pergamum que são guardados e disponibilizados os TCCs do curso.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: A Coordenação do Colegiado dos Bacharelados em Música presta suporte ao corpo discente a partir do seu ingresso, conforme foi constatado em entrevista com os discentes. A Pró-Reitoria de Apoio Estudantil (PRAE) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (encaminham intérpretes e disponibilizam recursos didáticos adaptados), prestam assistência para garantir o pleno desenvolvimento de todos os alunos no curso, garantindo, dessa forma, o acolhimento, permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, intermediação e apoio psicopedagógico. Adicionalmente, há a Programa Bolsa Permanência (PBP) para garantir a democratização do acesso e o Núcleo de Políticas de Educação à Distância realiza cursos para ambientação na Plataforma Institucional e uso de tecnologias no âmbito educacional. As bolsas institucionais estão também disponibilizadas para monitoria, iniciação científica e extensão. Sobre as ações de nivelamento, o curso abdicou do Teste de Habilidades Específicas e, portanto, recebe alunos com bagagens diferenciadas. Para contornar este cenário a disciplina "Teoria Musical, Percepção e Solfejo (I-IV)" foi posicionada no primeiro semestre, com 60 horas de aula. Ainda sobre o nivelamento, a disciplina "Violão (I-VIII)" tem caráter individualizado e foca nas habilidades e fraquezas individuais. Há o incentivo à participação em centros acadêmicos, conforme relato em entrevista com os discentes e regulamento das "FORMAÇÃO COMPLEMENTAR" (PPC, 71). A retirada do Teste de Habilidades Específicas também é mencionada em entrevistas com docentes e discentes como um dispositivo integrador e que mantém alunos no curso. O posicionamento da disciplina "Teoria Musical, Percepção e Solfejo (I-IV)", com 60 horas cada uma delas, é citado como forma de reforçar aspectos de elementares musicais para os iniciantes sem este arcabouço, evitando evasão. Este cenário, peculiar em um Bacharelado em Música, mais especificamente, em Violão, traz um desafio adicional ao corpo docente e pode ser citado como ação inovadora.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: A avaliação institucional no âmbito da UFPel está em fase de reestruturação, conforme relato em entrevista com a CPA. A comissão atual elaborou o "PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2024-2026". Consta nas pastas virtuais um "Formulário Discente" conduzido pelo "Diretório Acadêmico da Música Bacharelado", com reclamações e elogios, encaminhado à coordenação do curso em 09/07/2023. Nas atas de reunião do NDE, foram encontradas inúmeras discussões autoavaliativas e iniciativas de implementação de melhorias diante delas. Por outro lado, a gestão do curso se pauta pelos resultados da avaliação externa. No Plano de Ação da Coordenação (2023-2025), consta: "Responder demandas de processos de Renovação de Reconhecimento de Cursos encaminhando questionários respondidos à Procuradoria Institucional e recebendo avaliações in loco". A ata de NDE do dia 08/11/2023 apresenta questões relativas à avaliação pelo MEC/INEP: "1. Avaliação de Cursos – Questões restantes da 2ª fase de avaliação MEC/INEP" e "2. Avaliação de Cursos – Resultado da 1ª fase (preliminar) referente aos cursos de performance". Nesta última pauta, foi discutido um ponto citado no Despacho Saneador desta avaliação: "Foi solicitado que os membros do NDE levantem os dados que foram apontados como ausentes, segundo o retorno recebido do MEC, referente a questão “Justificativa da Oferta de Cursos”. A profa. Cristine se comprometeu a se envolver com o tópico após o dia 21/11". Em entrevistas com docentes, membros do NDE e discentes, é notável o engajamento propositivo e reflexivo das pautas de avaliação interna e externa, o que demonstra a sua apropriação. Por fim, a autoavaliação periódica do curso está plenamente realizada pelo NDE e pelo contato constante com a comunidade acadêmica, de acordo com relatos dos discentes e docentes.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: O curso conta com a disciplina "Produção Cultural" como EAD e é dito no PPC que a tutoria é realizada pelos próprios professores da disciplina, que "detêm pleno domínio e qualificação para o uso das ferramentas" (p. 106). Em entrevista com a Coordenação de Políticas e Tecnologias para EAD (CPTED) e Equipe Multidisciplinar, foi dito que as ações dos tutores e CPTED suprem as demandas da estrutura curricular, desde o ato

de elaboração do PPC e seus componentes EAD (para que estes integrem a estrutura de modo orgânico), até a disponibilização de estrutura como estúdio de gravação de materiais didáticos, disponibilização de cursos e capacitação, serviços de edição de materiais digitais, auxílio presencial e acompanhamento contínuo. O processo de avaliação dos participantes (discentes e docentes), bem como correções e planejamentos foram atestados em entrevistas com a CPTED, Coordenação e discentes.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: A disciplina "Produção Cultural" consta no PPC do curso como integralmente na modalidade EAD. As atividades de tutoria são realizadas pelos próprios professores da disciplina, que "detêm pleno domínio e qualificação para o uso das ferramentas" (p. 106) e o professor responsável pela disciplina e, portanto, pela tutoria é o Prof. Leandro Ernesto Maia, de acordo com o Coordenador do Curso. Seu currículo apresenta Doutorado em Música, Mestrado em Letras, Especialização em Práxis da Criação Textual, Graduação em Licenciatura em Educação Artística, Habilitação em Música, e atua nas linhas de pesquisa "Campos de produção cultural e políticas públicas" e "Processos Criativos e Circuitos Culturais", dentre outras. É coordenador de projetos de pesquisa como "Produção e Políticas Culturais", "PRODUÇÃO E POLÍTICAS CULTURAIS: FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CULTURA DE PELOTAS" e possui publicações de trabalhos relacionados ao tema, demonstrando conhecimentos e habilidades para as atividades desenhadas no PPC. Em entrevista com a CPTED, coordenação e discentes, ficou clara a adequação das atividades, bem como a comunicação e tecnologias adotadas no curso (além de comunicação e equipamentos de tecnologia da informação, há integração entre sistema COBALTO, e-aula e e-projeto). Especialmente na entrevista com a CPTED, foi dito que há avaliações periódicas e cursos de capacitação em práticas e ferramentas. A integração entre os sistemas COBALTO, de gestão acadêmica, e-aula (sistema Moodle da UFPel) e e-projeto configura prática criativa e inovadora para permanência e triunfo discente.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O PPC do curso traz a discussão sobre tecnologias de informação e comunicação na seção "9. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM" (p. 102), em que são apresentados os setores como Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED). São descritos dispositivos como o website do curso, o e-aula (Plataforma Moodle), o uso da Biblioteca Musical Petrucci (IMSLP) para acervo de partituras, o Laboratório de Informática da Graduação (LIG), salas de aula com equipamentos (projetor, TV, computador de mesa), Laboratório de Práticas Pianísticas (PianoLab), serviço de hospedagem e compartilhamento de arquivos em nuvem, acesso à internet wi-fi no Centro de Artes, sistema de acervo Pergamum, Sistema Integrado de Gestão – Cobalto Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que garantem a execução do PPC, acessibilidade digital e de comunicação, além da interatividade entre a comunidade acadêmica, especialmente pela interação entre os sistemas COBALTO, e-aula e e-projeto. Esta interatividade pode ser citada como diferenciada no processo de aprendizagem, uma vez que facilita a gestão da vida acadêmica para discente, docente e técnicos.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é descrito na seção "10. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)" (PPC, p. 105), em que o e-aula (Plataforma Moodle para aprendizagem), o e-projeto (Plataforma Moodle para projetos de extensão, ensino e pesquisa) são descritos. A integração desses sistemas com o COBALTO é notável para a melhoria da gestão acadêmica do discente, docente e técnico. Em entrevistas com a CPTED, a CRA e com os discentes, ficou clara a adequação tecnológica e de materiais, possibilitando a conexão e desenvolvimento dos envolvidos, proporcionando acessibilidade metodológica, com auxílio da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade, instrumental e comunicacional. Nas entrevistas com a CPTED, também foi mencionado o esforço de manter avaliações periódicas, registradas documentalmente no SEI, que resultam em reestruturações e implementações futuras.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:PPC do curso não contempla este quesito.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: No PPC, a avaliação de ensino está descrita na seção "4.2. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM" (p. 87). "Sua proposta curricular conta com atividades específicas que estimulam a prática artística violonística, bem como atividades de cunho teórico, investigativo, reflexivo, criativo e expressivo" (p. 21). O PPC menciona a necessidade da avaliação atender aos objetivos do curso e ter caráter contínuo, de autorreflexão para docentes e discentes, não punitivo, participativo, e permitindo ajustes individuais. Uma lista não exaustiva de atividades avaliativas é apresentada, contendo: avaliação contínua; tarefas (extra-classe), que verificam autonomia do aluno; produção textual, que verifica a capacidade reflexiva; apresentação de trabalhos, que estimula a comunicação oral e reflexão; participação em aula, que verifica a capacidade crítica e reflexiva no processo de ensino-aprendizagem; projeto de disciplina, estimula a aplicação do conteúdo em um produto final; projeto de práticas interpretativas, que verifica a capacidade de aplicação de decisões interpretativas; banca; TCC. O processo avaliativo, portanto, estimula a autonomia discente e produz informações sistematizadas, na forma de notas ou discussões, entregues aos discentes. De acordo com relatos dos docentes e discentes, as avaliações têm sempre caráter formativo, admitindo a individualidade de cada estudante. A retirada do Teste de Habilidades Específicas foi constantemente mencionada como fator de integração e aceitação do contexto local, resultando em acolhimento dos diversos "níveis" musicais dentro do curso. Em entrevista com os docentes, foi mencionado que, em um primeiro momento, as bancas de performance foram retiradas a pedido de estudantes que não se sentiam confortáveis com este tipo de avaliação, enquanto que, em um segundo momento, as bancas foram reestabelecidas a pedido de outra geração de estudantes, o que evidencia a implementação de ajustes para melhoria da aprendizagem em função de experiências avaliativas anteriores.

1.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4: São 8 vagas disponíveis para o curso segundo o PPC (p. 20). O número de vagas está baseado em estudos e discussões regulares, qualitativos e quantitativos, empreendidos pela coordenação de curso, como pode ser verificado no Memorando nº 23/2023/CG_Musica_bach/CA à Pró-Reitoria de Ensino, pedindo inclusão do curso no edital SISU, e pelas reuniões de NDE, como pôde ser localizado nas atas e nas entrevistas com seus membros. As entrevistas com o corpo docente, membros de NDE e discentes, bem como a visita à infraestrutura do curso, demonstraram a adequação à dimensão do corpo docente, estrutura física e tecnológica diante do ensino e pesquisa. Entretanto, pesquisas com a comunidade acadêmica sobre este tema não foram localizadas.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois não se trata de curso de Licenciatura e não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois não se trata de curso na área da saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois não se trata de curso na área da saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois não se trata de curso de Licenciatura.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL **5,00**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Música – Violão da UFPel é composto por docentes com titulação stricto sensu, em regime de 40h com dedicação exclusiva, incluindo o coordenador do colegiado. Atende às exigências legais quanto à composição. Conforme constatado em atas, portarias e na reunião da Comissão de Avaliação com o NDE, o núcleo realiza reuniões frequentes, conforme a demanda, com foco no acompanhamento, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), considerando as DCNs e as transformações no campo profissional. Atua também no levantamento de demandas discentes, em articulação com o Diretório Acadêmico, e promove uma autoavaliação contínua das práticas pedagógicas. As reuniões e encaminhamentos são formalizados em atas via SEI. Suas atribuições seguem a Resolução nº 22/2018 do COCEPE, abrangendo desde a reformulação curricular até o apoio a processos avaliativos e regulatórios. O NDE mantém estabilidade parcial de seus membros desde o último ato regulatório, mesmo com a rotatividade típica em razão da estrutura multicomposta do colegiado.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:A Equipe Multidisciplinar da UFPel, vinculada ao Núcleo de Políticas de Educação à Distância (NUPED), foi formalmente instituída pela Portaria PRE nº 1, de 17/10/2023, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional e os PPC do curso em baila. É composta por servidores técnico-administrativos, docentes doutores e bolsistas selecionados conforme critérios do próprio núcleo. Atua na concepção, produção e disseminação de tecnologias e recursos educacionais digitais, além de prestar suporte técnico e pedagógico a cursos e componentes EaD na graduação e pós-graduação. A equipe possui plano de ação documentado, com processos de trabalho sistematizados e implementados. Sua atuação é articulada entre os cursos e ocorre em salas específicas no Campus Anglo, incluindo um estúdio completo para produção audiovisual. Com o início dos componentes curriculares EaD a partir de 2024-1, a equipe passou a colaborar ativamente com docentes e tutores, apoiando a qualificação pedagógica e a avaliação dos materiais produzidos. Além disso, o NUPED disponibiliza um catálogo de ações e materiais formativos desenvolvidos desde 2020, com foco na capacitação docente e discente. A UFPel, por meio da UAB, oferece cursos de formação continuada voltados ao aprimoramento das práticas em EaD. Destaca-se, ainda, a Especialização em Artes EaD do Centro de Artes, demonstrando que a universidade já possui experiência consolidada no campo.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:Verificou-se, nas reuniões realizadas durante a avaliação in loco, que a atuação do coordenador do colegiado dos Bacharelados em Música - violão da UFPel está plenamente alinhada ao que prevê o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e às atribuições institucionais estabelecidas no Regimento Geral da UFPel. Estudantes e docentes destacaram, de forma recorrente, o comprometimento do coordenador na gestão acadêmica, no acompanhamento das atividades docentes, no atendimento às demandas discentes e na interlocução com os docentes e instâncias superiores da universidade. A coordenação dispõe de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores de desempenho públicos e atualizados, e adota uma postura proativa, baseada no diálogo, na escuta e na integração dos diversos agentes envolvidos. Ainda que o Art. 127 do Regimento Geral da UFPel (D.O.U. de 22/04/1977) elenque atribuições genéricas, observa-se que, na prática, o coordenador exerce um conjunto ampliado de funções, adequadas à complexidade da gestão do curso incluindo homologações acadêmicas, supervisão de formandos, gestão de site institucional, mediação de mobilidades, coordenação de ofertas, planejamento de concursos e engajamento em ações institucionais internas e externas. A atuação coordenada e transparente, somada ao reconhecimento da comunidade acadêmica, evidencia a liderança exercida no colegiado e seu papel fundamental para a continuidade e o aprimoramento das práticas formativas do curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O Regime de Trabalho do coordenador do curso é de turno integral, com 40 horas, em Dedicação Exclusiva (D.E.). Participativo nas demandas docentes do curso Música-Violão, o coordenador reveza atividades de ensino com as atribuições da coordenação. Auxiliado pelo servidor Marcelo Fialho – assistente em administração que realiza o trabalho de secretariado na Central de Colegiados – o coordenador atende um fluxo diário de demandas acadêmicas. Dentre rotinas de frequência anual, semestral e mensal, as exigências do cotidiano são atendidas diariamente, tipicamente incluindo reuniões individuais com membros da comunidade acadêmica, respostas via e-mail institucional, contatos telefônicos e por aplicativo de mensagens instantâneas. As reuniões individuais tendem a ocorrer na sala 511 (sala de trabalho do coordenador) ou na Central de Colegiados, em conjunto com o servidor Assistente em Administração, Marcelo Fialho. Dentre as obrigações de maior efeito, citamos o planejamento e realização de reuniões plenárias pertinentes ao NDE e ao colegiado de cursos, bem como a produção das respectivas atas. Estas reuniões ocorrem na sala 502 do Bloco II do Centro de Artes. Contudo, há ainda uma abundância de atividades relacionadas aos fluxos do calendário acadêmico e às demandas de interesse individual com impacto no funcionamento dos cursos e na engajamento dos envolvidos. Informações sobre o regime de trabalho e as atribuições do coordenador estão expressas no Plano de Ação do Coordenador, disponível no site do Colegiado dos Bacharelados em Música. A universidade oferece cursos de formação para Coordenadores e NDEs. Estes encontros, nos auditórios da reitoria e do Campus II, vêm contribuindo positivamente para a familiarização com as estruturas administrativas da universidade e o conhecimento da filosofia da gestão atual, com suas perspectivas sobre o ensino, a pesquisa, a extensão, os projetos pedagógicos e o bem-estar da comunidade acadêmica. O

coordenador também participa semestralmente do Fórum de Coordenadores – nova instância de discussões, que se reune para tratar dos anseios e demandas dos diversos cursos de graduação da universidade. Por norma, os coordenadores são membros do Conselho da unidade que, no caso, é o Centro de Artes da UFPel. Trata-se de um corpo de servidores, entre técnicos e coordenadores, que se reune mensalmente para discutir e homologar políticas e demandas de interesse dos colegiados com impacto no Centro de Artes.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Verificou-se, in loco e por meio da análise documental, que o corpo docente do curso de Bacharelado em Música – Violão da UFPel está alinhado tanto às demandas locais quanto ao cenário acadêmico nacional. A equipe docente apresenta formação especializada e qualificada, composta quase integralmente por mestres e doutores. A titulação dos professores foi devidamente comprovada pela comissão de avaliação durante a análise documental específica. Constatou-se, ainda, que o corpo docente realiza análises curriculares periódicas, avaliando a pertinência dos componentes para a formação acadêmica e profissional dos discentes. Além disso, os docentes fomentam o desenvolvimento do pensamento crítico, utilizando literatura contemporânea e atualizada, muitas vezes para além da bibliografia obrigatória, incentivando o engajamento reflexivo e autônomo dos estudantes. Também asseguram o acesso a conteúdos científicos e artísticos de pesquisa de ponta, articulando-os com os objetivos das disciplinas e com o perfil do egresso definido no PPC. Observou-se que há estímulo consistente à produção de conhecimento, com a criação e manutenção de grupos muscais, bem como, de estudo e pesquisa, bem como incentivo à participação discente em eventos científicos e à publicação de trabalhos acadêmico-artísticos. Esses aspectos evidenciam o comprometimento do corpo docente com uma formação ampla, crítica e alinhada aos desafios contemporâneos da área.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Os professores vinculados à UFPel e ao colegiado dos Bacharelados em Música – Violão, incluindo aqueles em afastamento ou licença, possuem vínculo estatutário, com regime de 40 horas semanais e dedicação exclusiva (D.E.). Conforme constatado na reunião da comissão de avaliação com os docentes e no cruzamento com a documentação analisada ao longo do processo avaliador, observou-se que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral às demandas do curso. Essa dedicação se reflete no comprometimento com as atividades de ensino, no acompanhamento sistemático aos discentes, na participação ativa nas instâncias colegiadas, no planejamento didático e na realização de avaliações de aprendizagem, tanto em sua elaboração quanto em sua correção. Há registros documentais consistentes, por meio dos relatórios individuais de atividades docentes, que são utilizados como instrumentos de planejamento e gestão, contribuindo para o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas e da qualidade do curso. Esses elementos confirmam que a estrutura docente atende plenamente aos requisitos institucionais e acadêmicos, garantindo a oferta qualificada da formação proposta.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a entrevista com os discentes e analisando os dados da CPA e outros documentos, evidenciou-se que o corpo docente possui ampla experiência profissional, com relação à interação teórica e prática e promovem a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto musical e possuem a capacidade de análise e melhorias do PCC no âmbito do curso.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso demonstra sólida experiência no exercício da docência no ensino superior, elemento que contribui diretamente para a promoção de práticas pedagógicas qualificadas, capazes de identificar dificuldades dos discentes, apresentar conteúdos em linguagem adequada às características da turma, contextualizar os componentes curriculares e desenvolver atividades específicas que favoreçam a aprendizagem. Além disso, os professores realizam avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando seus resultados para redirecionar estratégias de ensino ao longo do período letivo. O balanço geral indica um corpo docente experiente, maduro e capaz de exercer liderança acadêmica e contribuir ativamente para a qualidade da formação oferecida. A presença de docentes reforça a articulação entre inovação pedagógica, vivência institucional e excelência profissional, aspectos que são reconhecidos pelos pares e estudantes. A diversidade de tempos de serviço também favorece a renovação de práticas e a convivência intergeracional dentro do curso.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:Considerou-se, para fins de avaliação da prática docente em EaD no curso, a experiência do único professor responsável pela disciplina obrigatória ofertada nessa modalidade. Trata-se do docente Leandro Maia, Ph.D. em Música pela Bath Spa University (UK), Mestre em Letras e Licenciado em Música pela UFRGS, concursado na UFPel na área de "Aprendizagem Colaborativa e Interativa em EaD no Âmbito das Linguagens". Sua trajetória na educação a distância inclui atuação de dois anos no Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância (CLPD), do então CEAD, com experiências significativas em docência, coordenação de eixos formativos e gestão pedagógica de turmas distribuídas em 25 polos, com cerca de 50 alunos cada. Essa vivência contribuiu para o domínio de estratégias voltadas à identificação de dificuldades discentes, à exposição de conteúdos em linguagem acessível e contextualizada, bem como à elaboração de atividades adaptadas para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem. O docente também realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redirecionar sua prática pedagógica ao longo do período letivo. Exerce papel de liderança acadêmica e é amplamente reconhecido por sua produção artística e científica. Sua atuação assegura a qualidade da disciplina "Produção Cultural", ofertada na modalidade EaD, e contribui para a consolidação dessa experiência no curso de Bacharelado em Música – Violão da UFPel

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:No caso do curso 'Música – Violão', o qual integra uma única disciplina obrigatória na modalidade EaD, intitulada 'Produção Cultural' (05001481), com 4 créditos e professor-tutor já designado, apresentamos o seguinte perfil: Prof. Dr. Leandro Ernesto Maia: Atuação como docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia À Distância. Formação pertinente à atuação com o sistema Moodle e outros Ambientes Virtuais de Aprendizagem. A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:Constou-se que O Colegiado do curso é composto pelo corpo de professores que atende a todos os 8 cursos de Bacharelado em Música da UFPel e pelos representantes do Diretório Acadêmico Música Bacharelado (DAMB). Sendo assim, fazem parte do colegiado os representantes dos diferentes segmentos dos cursos de Bacharelado em Música (Performance, Composição Musical, Música Popular e Ciências Musicas) os quais compõem o Núcleo Docente Estruturante. Eventualmente visitantes se fazem presentes para atender ou apreciar pautas específicas, particularmente Técnicos Administrativos do Bacharelados em Música e/ou do Centro de Artes. O Colegiado se reune às quartas-feiras, das 17h às 19h, na sala 502 do bloco II do Centro de Artes. As reuniões são convocadas sempre que necessário, conforme o acúmulo de pautas, em uma frequência aproximadamente mensal. Não são permitidos agendamentos de componentes curriculares, ou outras reuniões em fluxo contínuo, no horário das reuniões de colegiado. A forma de convocação se dá através de e-mail, enviado a todos os membros do Colegiado pelo Assistente em Administração responsável pelos Bacharelados em Música – Marcelo Fialho – quem recebe do coordenador as pautas e às repassa em uma convocação oficial, idealmente, na segunda-feira anterior ao encontro. As atas são redigidas pelo próprio coordenador, visto que os técnicos vinculados ao colegiado têm cargo incompatível com a tarefa, ou tem jornada matutina de trabalho, fora do horário das reuniões. As atas ficam armazenadas em processo do Sistema Eletrônico de Informações, cujo número fica permanentemente disponível no site do Colegiado. Nessa perspectiva constatou-se que o colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O curso oferece apenas uma única disciplina em EaD existente no currículo em caráter obrigatório: Produção Cultural (05001481), ministrada pelo seguinte professor: Leandro Ernesto Maia: Licenciado em Educação Artística – Habilitação em Música (UFRGS, 2002), Especialista em Práxis da Criação Textual (UniRITTER, 2005); Mestre em Letras (UFRGS, 2007). Doutor em Música (Bath Spa University, Inglaterra, 2019).

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:A experiência do tutor na disciplina obrigatória em EaD do curso 'Música – Violão' é a seguinte: Leandro Maia: Ph.D em Música pela Bath Spa University, UK. Mestre em Letras e Licenciado em Música (UFRGS). Concursado na UFPel na área de "Aprendizagem Colaborativa e Interativa em EaD no Âmbito das Linguagens". Atuação junto ao Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância (CLPD do Antigo CEAD - Centro de Educação à Distância, por dois anos, até transferência para o Centro de Artes, na ocasião da abertura do Bacharelado em Música Popular (2012). No CLPD/CEAD, atuou como coordenador de eixos junto à Turma 4, ou 4° ingresso, realizada em 25 polos de 50 alunos cada, em módulos como Estudos Colaborativos Orientados, Abordagens de Pesquisa em Educação e Cultura, Escola e Sociedade. A disciplina que ministra é 'Produção Cultural' em 4 créditos (05001481), obrigatória para sete (7) dos oito cursos de Bacharelado em Música. Nessa perspectiva constatou-se que o professor/tutor possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:Com base na verificação in loco, constatou-se que há interação efetiva entre o docente-tutor da disciplina, o corpo docente e o coordenador do curso. A mediação é garantida por um planejamento documentado, que organiza o fluxo de comunicação e o encaminhamento das questões acadêmicas, além de prever avaliações periódicas voltadas à identificação de possíveis ajustes ou ao aprimoramento da articulação entre os interlocutores. No caso do curso, como há apenas um componente curricular ofertado obrigatoriamente na modalidade EaD, e o professor responsável por esta disciplina também exerce a função de tutor, a mediação ocorre de forma direta, tanto presencialmente quanto remotamente — por meio de contatos pessoais, e-mails, aplicativos de mensagens e reuniões do colegiado. Em relação à disciplina "Produção Cultural", foi estabelecido, via colegiado, um horário fixo para os encontros presenciais e remotos, assegurando que não haja conflito com outros componentes obrigatórios da mesma seriação. Essa organização demonstra o comprometimento com a integração entre os diferentes agentes do curso e com a efetividade da oferta EaD.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:65,2 % dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA **4,50**

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:O ChatGPT disse: Os espaços de trabalho destinados aos docentes em regime de Tempo Integral no curso de Violão da UFPel revelam-se adequados para o exercício das atividades acadêmicas, oferecendo condições físicas e tecnológicas compatíveis com as exigências institucionais. A sala 301 do Bloco I, correspondente à Discoteca L. C. Vinholes, destaca-se como um ambiente climatizado, com mesa de reuniões, televisor e isolamento acústico, favorecendo tanto o planejamento didático-pedagógico quanto o atendimento a discentes. No Bloco II, diversos laboratórios reforçam essa estrutura. O PianoLab (sala 506) e o LabComp (sala 502) são exemplos de ambientes silenciosos, climatizados, com boa iluminação e mobiliário adequado para o trabalho individual. O Laboratório de Flauta Transversal (sala 507) também é citado como espaço alternativo que atende ao requisito de tranquilidade. O VioLab, localizado nas salas 504 e 505, é próprio para reuniões e atividades de ensino, enquanto a sala 508, utilizada por técnico responsável pela correpetição, mostra-se igualmente adequada para momentos de estudo e reflexão, quando desocupada. Todos esses espaços possuem acesso ao Wi-Fi institucional e garantem a privacidade necessária para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, com armários cujas chaves são controladas pelas portarias e acessadas exclusivamente por docentes ou, excepcionalmente, por discentes autorizados via processo SEI.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:O curso não possui um espaço de trabalho exclusivo para a coordenação. Tendo o professor Germano Mayer como coordenador atual, pedagogicamente atuante no bacharelado no curso 'Música-Piano', o docente otimiza o uso das salas 506 e 511 do bloco II, as quais constituem o PianoLab, em prol das atividades da coordenação. A sala 506 é utilizada para o trabalho individualizado e reuniões privadas devido ao seu tamanho, iluminação, condições acústicas favoráveis e climatização. Contudo, não está devidamente mobilhada é preparada para o atendimento individualizado. Além do uso destas salas, o coordenador visita a Central de Colegiados (sala 301 do Bloco I do Centro de Artes) para dialogar com o assistente em administração responsável pelos Bacharelados em Música, Marcelo Fialho, bem como o Núcleo Administrativo (sala 101 do Bloco I) para dialogar com a chefe deste núcleo, Luana Pereira, e o diretor do Centro de Artes, Prof. Dr. Carlos Walter Soares.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3:Com espaço físico compartilhado com os demais Bacharelados em Música, o curso dispõe da Sala 312 do Bloco I como sala dos professores geral para o Centro de Artes. Esta sala possui uma divisória que estabelece os espaços A e B, de convivência: O espaço A, na entrada, contém mesa oval de reuniões, tapete e 8 cadeiras, projetor, tela de projeção fixa, uma estação de trabalho com computador desktop, bebedouro, dois armários com escaninhos para os docentes, armário colmeia (com nichos) e armário roupeiro de aço com chaves. Contém ventilador de teto e é bem iluminada por luz artificial. O espaço B, dos fundos, contém duas estações de trabalho com computadores, duas mesas de trabalho e uma janela de iluminação natural e ventilação. O acesso a sala é possibilitado pelas escadas e pelo elevador do bloco, que leva até o terceiro piso do prédio. O ambiente não é obstaculizado por degraus. As condições acústicas são ideais, pois não há prática musical ou mesmo ruidosa no entorno (as aulas práticas e teóricas de música acontecem no bloco oposto). A sala dos professores fica estrategicamente próxima à Central de Colegiados, ao Laboratório de Informática do Centro de Artes, e a Discoteca L. C. Vilholes, todos no terceiro pavimento do bloco. Trata-se de um espaço gerenciado pelo Núcleo Administrativo do Centro de Artes. Como política, a sala é liberada para uso dos docentes mediante solicitação de chave na portaria, porém não é passível de agendamentos no Mapa de Salas para aulas individuais de fluxo contínuo como orientações e etc. É um ambiente de sossego e descanso, onde professores podem relaxar entre as atividades pedagógicas, checar e-mails e conversar. Porém, não foram identificados espaços preparados de tal maneira que permita o descanso e atividades de lazer e integração.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual as salas de aula do Bacharelado em Música – Violão da UFPel, verificou-se que os ambientes destinados às atividades acadêmicas estão distribuídos em quatro espaços distintos e bem equipados: o Centro de Artes, o Estúdio UFPel de Produção Musical, o Conservatório de Música e salas do IFISP. No Centro de Artes, destaca-se o 5º andar do Bloco II, onde se concentram 11 salas, com infraestrutura adequada para aulas teóricas, práticas e laboratoriais, incluindo recursos como pianos, projetores, climatização e equipamentos de áudio. Os auditórios I e II oferecem condições para apresentações e eventos, embora o segundo exija apoio técnico especializado. As salas 204 e 317, no Bloco I, ampliam a oferta de ambientes teóricos com conforto e recursos audiovisuais. O Estúdio UFPel de Produção Musical atende, com excelência, à formação em Música Popular, integrando ensino, pesquisa e extensão com estrutura profissional de gravação. Já o Conservatório de Música disponibiliza 10 salas para aulas individuais e teóricas, todas equipadas com instrumentos e tecnologia audiovisual, além de um auditório com dois pianos de cauda. O prédio conta ainda com acessibilidade por elevador, reforçando o compromisso institucional com a inclusão. Esses ambientes, em conjunto, demonstram a coerência entre o Projeto Pedagógico do Curso e as condições materiais ofertadas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:Os alunos do curso de Bacharelado em Música - Violão da UFPel contam com acesso a equipamentos de informática em diferentes espaços da universidade, com destaque para o Laboratório de Informática da Graduação do Centro de Artes (LIG), localizado na sala 302 do Bloco I. O LIG dispõe de infraestrutura moderna, climatizada e equipada com 14 estações de trabalho, incluindo computadores de alto desempenho, monitores de 22" a 27", softwares específicos para edição de áudio e vídeo, e recursos audiovisuais como smart TV e monitores de referência. A conectividade é eficiente, com internet cabeada de até 1GB de velocidade. Há ainda equipamentos auxiliares, como webcams, fones de ouvido e interface de áudio, que ampliam as possibilidades de uso pedagógico. O ambiente passa por manutenção regular e está preparado para atividades de produção acadêmica e artística. Além disso, o Centro de Artes disponibiliza computadores de uso comum nos blocos I e II, bem como orientações técnicas e tutoriais por meio da Central de Autoaprendizagem. Os estudantes também podem utilizar os computadores da Biblioteca de Ciências Sociais, que soma 20 estações em áreas comuns e de acessibilidade. O conjunto de recursos disponíveis atende de forma satisfatória às demandas institucionais e do curso, garantindo acesso equitativo e qualificado às Tecnologias da Informação e Comunicação.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:Foi constatado que a Biblioteca de Ciências Sociais (BCS), vinculada à Universidade Federal de Pelotas, mantém acervo físico e digital plenamente adequado à bibliografia básica das unidades curriculares do curso de Bacharelado em Música – Violão. A bibliografia encontra-se atualizada, com exemplares físicos disponíveis para consulta e empréstimo, conforme o quantitativo exigido pelo número de vagas autorizadas, tanto do curso quanto de outros que compartilham os mesmos títulos. Essa compatibilidade está referendada por relatório técnico elaborado e assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), que assegura a correspondência entre o PPC e os itens disponíveis no acervo. O acesso virtual é garantido por contratos institucionais que asseguram a oferta contínua de conteúdos digitais, com infraestrutura tecnológica adequada nas dependências da IES, incluindo computadores, rede de internet estável e ferramentas de acessibilidade. O gerenciamento do acervo é feito via sistema Pergamum, que permite o controle informatizado do material. A BCS oferece ainda uma série de serviços de apoio ao usuário, como consulta local, renovação online, orientação sobre normas acadêmicas e treinamentos, operando em horário estendido durante a semana. Além disso, um Relatório de Plano de Ensino, disponível no site do curso, apresenta a bibliografia básica detalhada com informações sobre a quantidade total de exemplares e frequência de empréstimos.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/ licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Foi constatado que a bibliografia complementar disponível na Biblioteca de Ciências Sociais (BCS) da UFPel também apresenta conformidade com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Bacharelado em Música – Violão. O acervo está atualizado e apresenta diversidade temática e metodológica, possibilitando o aprofundamento dos conteúdos abordados nas unidades curriculares. As obras complementares são selecionadas com base em critérios de relevância acadêmica e estão devidamente catalogadas no sistema Pergamum, permitindo acesso às informações sobre títulos, autores, número de exemplares e disponibilidade. Parte

significativa desse acervo está disponível em formato digital por meio de plataformas contratadas pela instituição, como Minha Biblioteca, EBSCO Academic Collection e Periódicos CAPES, com garantia de acesso remoto contínuo. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) acompanha periodicamente a adequação dessa bibliografia, considerando a demanda discente e as atualizações propostas pelos docentes. A infraestrutura da BCS, aliada ao suporte técnico e aos recursos de acessibilidade e conectividade, assegura condições adequadas para o uso eficiente do material complementar. Dessa forma, o acervo contribui efetivamente para a ampliação da formação acadêmica e artística dos estudantes.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Os laboratórios didáticos vinculados ao curso de Bacharelado em Música – Violão da UFPel atendem de maneira satisfatória às diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), garantindo infraestrutura compatível com as normas institucionais de funcionamento, segurança e uso acadêmico. Tais espaços apresentam condições de conforto, manutenção periódica de equipamentos como ar-condicionado, iluminação natural, ventilação adequada, bancadas, cadeiras e rede Wi-Fi. Entre os laboratórios de formação específica destaca-se o Laboratório de Violões (VioLab), criado em 2024 nas salas 504 e 505, com o propósito de centralizar as atividades do curso. O Estúdio UFPel de Produção Musical (EPM), localizado em prédio alugado, é estruturado para práticas profissionais em áudio e vinculado ao curso de Música Popular. O Laboratório de Composição Musical (LabComp), na sala 502, possui equipamentos para criação assistida por computador, mixagem e performance ao vivo. A Discoteca L. C. Vinholes e o Laboratório de Etnomusicologia (LabEt) abrigam acervos fonográficos e promovem ações de ensino, pesquisa e extensão. O Laboratório de Ciências Musicais, ainda em definição quanto à gestão, é espaço de suporte musicológico. Já o Laboratório de Música Popular (LAMP) possui duas sedes voltadas às práticas acústicas e amplificadas. O LaPPerF (Flauta Transversal) e o PianoLab, com salas 506 e 511, oferecem estrutura especializada com instrumentos, equipamentos de áudio e regimentos próprios. Todos os laboratórios passam por avaliações periódicas, cujos resultados orientam o planejamento acadêmico e a melhoria contínua da infraestrutura e da qualidade pedagógica do curso.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti
Cristiano Sousa dos Santos

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 212602
Código do Protocolo: 202316013

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Centro de Artes - Rua Alberto Rosa, 62 Porto. Pelotas - RS. CEP:96010-770

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato de autorização (criação) do curso: Decreto nº 50.948, de 13/07/1961
Reconhecimento do Curso: Decreto número 67.289 do Diário Oficial da União, de 28 de setembro de 1970
Ato de Abertura de Habilitação do Curso: Comissão de Graduação, 30 de setembro de 1992
Renovação de Reconhecimento do Curso Portaria 795 do Diário Oficial da União de 26 de julho de 2017

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Bacharelado em Música - Violão; Grau: Bacharel em Música - Instrumento Violão, Modalidade: presencial;

Número de vagas anuais: 8.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI 2022-2026 - acessado pelo e-mec
PPC 2023 - acessado pelo e-mec
Os demais documentos foram disponibilizados pela UFPel por meio do link: https://docs.ufpel.edu.br/index.php/s/HHoOBzBxjhNpS19
Atos autorizativos da IES e do curso
Regimento e Estatuto da IES
Organograma institucional e do curso
Relatórios de autoavaliação institucional (CPA)
Relatórios de adequação da bibliografia (assinados pelo NDE)
Registros e atas do colegiado de curso, NDE e reuniões pedagógicas
Relatório do NDE com justificativas pedagógicas e acompanhamento do PPC
Relação de professores com titulação, regime de trabalho e vínculo com o curso
Currículos Lattes atualizados dos docentes
Comprovação de titulação e experiência profissional/docente
Distribuição de carga horária docente (ensino, pesquisa, extensão)
Dados quantitativos atualizados dos discentes
Relatórios de participação discente em projetos (ensino, pesquisa, extensão)

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - A Organização Didático-Pedagógica do Bacharelado em Música - Violão da UFPel demonstra a qualidade e esforço coletivo dos diversos atores envolvidos no processo acadêmico, desde os gestores, setores correlatos, coordenação e corpo docente. As Políticas institucionais estão implantadas no âmbito do curso implantadas por meio de um PPC cuidadoso, projetos, e decisões institucionais inovadoras. O PPC foi delineado com objetivos compatíveis com o perfil profissional do egresso, necessidades locais e contemporaneidade; o perfil de profissional de egresso é compatível com necessidades do mundo do trabalho e necessidades locais; a estrutura curricular é robusta e inovadora, fornecendo formação sólida ao mesmo tempo em que se flexibiliza ao longo do curso; os conteúdos curriculares são diversos e proporcionam formação específica, humanística e diversificada; a metodologia empregada no curso permite o desenvolvimento do perfil do egresso, autonomia, e proporciona flexibilidade; o regulamento das atividades complementares abarca ampla gama de possibilidades comprovatórias, incentivando sua diversificação; o Trabalho de conclusão de curso permite monografia ou monografia com produção artística e os títulos são disponibilizados no sistema Pergamum. O apoio ao discente é efetivado com auxílio da PRAE, bolsas, integração entre alunos de "níveis" musicais diferentes e aulas de teoria. A gestão do curso diante da avaliação interna e externa é atuante e está em fase de expansão. As atividades de tutoria são adequadas e contam com suporte do CPTED, assim como as tecnologias da informação e comunicação, cuja integração entre sistemas é positiva. A avaliação dos processos de ensino-aprendizagem é formativa, plural e participativa. O número de vagas para o curso é determinado com base em estudos quantitativos e qualitativos empreendidos pela coordenação e pelo NDE. Entretanto, faltam pesquisas com a comunidade acadêmica para coleta de informações pertinentes ao número de vagas do curso. Assim, a avaliação da Organização Didático-Pedagógica do Bacharelado em Música - Violão da UFPel demonstrou uma estrutura institucional comprometida com a qualidade, integração e participação de todos os agentes envolvidos no processo acadêmico.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial do curso de Bacharelado em Música – Violão da UFPel foi avaliada com conceito máximo (5), refletindo excelência em todos os aspectos. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado por docentes com titulação stricto sensu e dedicação exclusiva, atuando ativamente na gestão pedagógica e no aprimoramento do curso. A coordenação do curso, também exercida por docente em regime de 40h com D.E., demonstra liderança, planejamento, escuta ativa e ampla interlocução com a comunidade acadêmica. O corpo docente é altamente qualificado, com predominância de mestres e doutores, experiência sólida no ensino superior e vivência profissional relevante, promovendo práticas pedagógicas atualizadas e integradas à pesquisa e à extensão. O curso conta com uma disciplina obrigatória ofertada em modalidade EaD, conduzida por professor-tutor experiente, cuja atuação assegura qualidade, integração e suporte adequados aos discentes. As atividades do colegiado de curso são sistemáticas, registradas e representativas. A produção científica, artística e cultural é expressiva, evidenciando o compromisso dos docentes com a inovação e a formação crítica. Todos os aspectos avaliados revelam uma estrutura docente coesa, experiente e articulada com os objetivos institucionais e do curso.

Dimensão 3- infraestrutura do curso de Bacharelado em Música – Violão da UFPel apresenta excelentes condições em diversos aspectos, com destaque para os espaços de sala de aula, laboratórios didáticos e acesso a recursos de informática e bibliografia, todos avaliados com conceito máximo. O espaço de trabalho para os docentes de tempo integral é adequado, oferecendo conforto, equipamentos e privacidade para o exercício das funções acadêmicas. No entanto, dois pontos podem ser aprimorados: a sala dos professores e o gabinete do coordenador. A sala coletiva, embora bem localizada e funcional, ainda carece de estrutura mais adequada para descanso e integração docente. Já o coordenador utiliza a sala de Laboratório de Piano (506 e 511), que, apesar de climatizadas e silenciosas, não são devidamente mobiliadas ou exclusivas para atividades de gestão do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão Avaliadora entrou em contato com a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) previamente à avaliação para alinhar o cronograma de atividades e organizar a agenda da visita. Além disso, a comissão realizou a análise preliminar da documentação disponibilizada pela IES antes da data oficial de início da avaliação externa virtual in loco, conforme os procedimentos previstos pelo INEP.

A avaliação do curso de Bacharelado em Música – Violão da UFPel transcorreu com a realização de todas as etapas previstas no processo avaliativo. Todas as pendências foram devidamente analisadas e verificadas, em conformidade com os critérios estabelecidos. As análises foram fundamentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e em demais documentos institucionais, tanto os previamente disponibilizados quanto os apresentados durante a visita externa virtual.

A comissão avaliadora realizou uma análise técnica minuciosa das informações fornecidas pela instituição, examinando relatórios institucionais, pastas docentes, atas do colegiado e do NDE, bem como a documentação da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Também foram conduzidas entrevistas com representantes institucionais e visitas virtuais às instalações físicas do curso, abrangendo bibliotecas, salas de aula, laboratórios, setores administrativos e espaços de convivência acadêmica.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Com base nos dados e evidências coletadas, a comissão conclui que o curso atende plenamente às exigências legais vigentes, demonstrando excelência nas três dimensões avaliadas: organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura. Os resultados da avaliação refletem o compromisso institucional da UFPel com a qualidade da formação acadêmica, artística e crítica dos bacharelandos em Música, evidenciando a consolidação de ações voltadas à excelência acadêmica, cultural e social.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO	CONCEITO FINAL FAIXA
4,83	5